

JOÃO BARBOSA Advogados Associados

João Barbosa
Henrique A. F. Motta
Fabio João Soito
Pedro H. B. Sousa
Joselaine Maura Figueiredo
João Paulo Martins
Marcelo Côco

Flávia Nonato
Paula Pinheiro
Osmar Aquino
Fernando Barbosa
Rafael Bandeira
Lanessa Alves
Cecília Chequer

Klarisse Mirella
Patrícia Cavalcanti
Paula Barroso
Thathiana Cusnir
José Pinto
Carolina Lima
João Renato Paulon

Nicole Riente
Cristina Ferreira
Amanda Silva
Rodrigo Gaspar
Renato Carvalho

001 PRT1.11.00045137-2 06/01/11 17h7 54

EXMO SR. DR. JUIZ DE DIREITO DO 1ª VARA CIVEL DA COMARCA DA DE
RIO BRANCO/AC

Processo n.º 1080103759

CÓPIA

REAL SEGUROS S/A, neste ato representadas por seus advogados que estas subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **JOSÉ RIBAMAR BATISTA DA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., com fulcro na Lei 11.232, e, demais cominações legais pertinentes à espécie, apresentar sua

IMPUGNAÇÃO À EXECUÇÃO

consoante as seguintes razões de fato e de direito a seguir aduzidas:

GARANTIA DO JUÍZO - TEMPESTIVIDADE

Inicialmente, esclarece a Embargante foi intimada acerca da penhora on line que recaiu sobre as suas contas correntes.

A Ré tomou ciência, conforme extrato do BacenJud de "Detalhamento de Ordem Judicial de Bloqueio de Valores" constante nos autos, que foram bloqueadas diversas das suas contas bancárias, totalizando o valor bloqueado a monta de **R\$ 1.056,00 (hum mil e cinquenta e seis reais)**.